



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 463/2025-CGESCO/DESF/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Prorrogação do prazo de inscrição para o Aperfeiçoamento em Coordenação do Cuidado a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) e atualização do cronograma de execução.

2. ANÁLISE

2.1. Os dados registrados até 29/12/2025, evidenciam 88.971 profissionais inscritos no Aperfeiçoamento em Coordenação do Cuidado a partir da Atenção Primária à Saúde (APS). Embora o alcance seja significativo, atingindo 4.844 municípios (87% do total nacional), observa-se que 3.657 profissionais ainda possuem inscrições em andamento.

2.2. A análise da distribuição por Unidade Federativa (UF) revela disparidades regionais que justificam a extensão do prazo para garantir a equidade territorial. Enquanto estados como Minas Gerais (n=12.398) e São Paulo (n=10.305) apresentam altos quantitativos em comparação às demais UF, unidades como Amapá (108) e Distrito Federal (228) ainda possuem potencial de ampliação.

2.3. Quanto ao perfil profissional, nota-se uma predominância de Agentes Comunitários de Saúde (24,58%) e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família (14,88%). A prorrogação visa estimular a inscrição de categorias com menor representação atual, como Médicos Generalistas (0,23%) e Farmacêuticos (1,20%), essenciais para a coordenação do cuidado multiprofissional.

2.4. Diante do exposto e visando o cumprimento do objetivo de instrumentalizar profissionais de toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), decide-se pela prorrogação das inscrições para possibilitar a adesão de um maior contingente de trabalhadores do SUS, conforme pactuação do Grupo Executivo.

3. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições, antes previstas para encerrar em 30 de dezembro de 2025, **ficam prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2026** (grifo nosso), às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente via Portal do Conasems.

4. NOVO CRONOGRAMA ATUALIZADO

4.1. Em virtude da prorrogação, as etapas subsequentes foram reajustadas

conforme a tabela abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição dos profissionais	10/12/2025 a 31/01/2026
Divulgação da homologação das inscrições	05/02/2026
Período de recurso de inscrições não homologadas	06/02 a 11/02/2026
Divulgação da lista final de inscritos e homologados	13/02/2026
Previsão de início das atividades no AVA	Março/2026

4.2. A atualização do cronograma, bem como, o maior detalhamento das datas específicas para cada etapa da oferta, poderá ser acessada no Portal do CONASEMS (<https://portal.conasems.org.br>).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalterados os demais critérios de participação, incluindo a necessidade de vínculo ativo no SCNES e a carga horária total de até 360 horas na modalidade EaD.

5.2. Reitera-se a responsabilidade dos gestores em promover a comunicação ativa e garantir a infraestrutura necessária para os profissionais participantes.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Saps/MS em conjunto com o Conasems.

ANA CLÁUDIA CARDOZO CHAVES
Coordenadora-Geral de Saúde da Família e Comunidade

JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA
Diretor do Departamento de Saúde da Família

ANA LUIZA F. R. CALDAS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

HISHAM MOHAMAD HAMIDA
Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Cardozo Chaves, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Família e Comunidade**, em 30/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 30/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 30/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052672894** e o código CRC **47E7DE9C**.

Referência: Processo nº 25000.164480/2025-23

SEI nº 0052672894

Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade - CGESCO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br